

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.290/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEBORA CRISTINA CASTANHO DE SOUZA**.

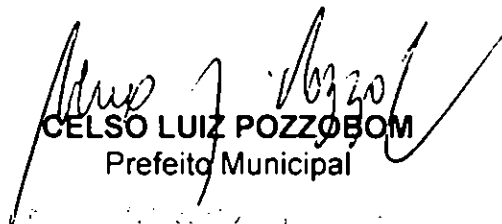
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEBORA CRISTINA CASTANHO DE SOUZA**, portadora do RG n.º 8.150.101-7-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 059.394.429-19, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9222/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.965 (dois mil novecentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Novembro 12017
DE Nº 11.126
UMUARAMA 27 / 11 / 2017
Vital Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS